

105 103



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

Fone: (0**18) 286-1201 - Fax: (0**18) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 01 - CEP 19.273-000 - Município de ROSANA - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL N.º 741/2002, DE 20/08/2002 (AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL)

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a UNESP – Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, visando a instalação de Campus Universitário no Município de Rosana, bem como a concessão de auxílio financeiro e cessão de bens para seu efetivo funcionamento”.

“O Doutor ALVARO AUGUSTO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rosana, SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal”.

- Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a UNESP – “Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho”, visando a instalação de Campus Universitário no Município de Rosana, bem como a concessão de auxílio financeiro e cessão de bens para seu efetivo funcionamento.
- Artigo 2º** - As condições para a concessão de auxílio financeiro e cessão de bens citados no artigo anterior serão estipuladas em convênio a ser firmado entre o Município de Rosana e a UNESP.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 20 (vinte) dias do mês de Agosto de 2002.


DR. ALVARO AUGUSTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


EDINEUSA SOUZA COELHO
Secretária Municipal


Dra. Andriela de Paula Queiroz
Assessor Jurídico